

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
078/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR. neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 229 PR, CPF 770.549- residente e domiciliado à , Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 475 PR, CPF nº 960.899- , residente em Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**. CPF/MF nº 478.739- e nortador(a) do RG nº 91.0 , Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente **CONVENIENTE**, no uso de suas atribuições, celebram este Termo Aditivo de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 24 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2023.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2023, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/01/2024, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 29/02/2024 e Período de vigência do convênio até a data de **29/02/2024.**

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para conclusão das atividades previstas, justifica-se a prorrogação da vigência deste instrumento de convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 078/2021 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE



GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: 20.86

2:
RG:



Emitido em 09/05/2023

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 16:24)

LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matricula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:
MINUTA DE TERMO ADITIVO, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **6c67aabf82**

Documento: **II_Termo_Aditivo_conv_0782021_UNILA1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 20/06/2023 18:13.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luis Evelio Garcia Acevedo** em 07/06/2023 13:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 28/06/2023 09:42 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **20.094.188-8** por: **Fernanda Scheidt** em: 13/06/2023 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a81011e723ff6657698b102d40c712f5.



Emitido em 03/07/2023

TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 11:01)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###396#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **02edd38d18**